



TAXAS TAXAS

ATIVIDADES AQUÁTICAS / PROGRAMAS

TAXAS POR PESSOA/MÊS

	1 AULA / SEMANA	2 AULAS / SEMANA	3 AULAS / SEMANA	4 AULAS / SEMANA
bébes	€ 14,40			
3 aos 12 anos	€ 8,80	€ 13,80	€ 16,95	€ 20,15
13 aos 17 anos	€ 9,90	€ 15,95	€ 20,15	€ 23,90
a partir dos 18 anos	€ 12,15	€ 19,05	€ 23,90	€ 26,55

NATAÇÃO ADAPTADA / TERAPÊUTICA COM HIDROMASSAGEM

	1 AULA / SEMANA	2 AULAS / SEMANA	3 AULAS / SEMANA
até aos 12 anos	€ 12,70	€ 21,20	€ 28,65
13 aos 17 anos	€ 16,45	€ 29,65	€ 38,20
a partir dos 18 anos	€ 19,05	€ 35,05	€ 47,75

RENOVAÇÃO / REINGRESSO

todas idades € 7,90

INSCRIÇÃO

até aos 17 anos	€ 12,15
a partir dos 18 anos	€ 20,15

ATIVIDADES DE GINÁSIO / PROGRAMAS

TAXAS POR PESSOA/MÊS

	1 AULA / SEM.	2 AULAS / SEM.	3 AULAS / SEM.	4 AULAS / SEM.	5 AULAS / SEM.
até aos 12 anos	€ 9,05	€ 15,95	€ 21,20	€ 26,55	€ 31,80
13 aos 17 anos	€ 9,90	€ 17,65	€ 21,00	€ 24,20	€ 26,90
a partir dos 18 anos	€ 14,40	€ 21,00	€ 25,45	€ 27,95	€ 30,05

RENOVAÇÃO / REINGRESSO

todas idades € 7,90

INSCRIÇÃO

até aos 17 anos	€ 12,15
a partir dos 18 anos	€ 20,15

ATIVIDADES AQUÁTICAS / UTILIZAÇÃO LIVRE

Por cada carregamento do cartão de utilizador, no mínimo de 10 (dez) utilizações no âmbito do escalão etário respetivo, será aplicado um desconto de 10% da taxa.

	REGIME NORMAL *	HIDROMASSAGEM **
até aos 12 anos	€ 1,25 *	€ 3,15 **
13 aos 17 anos	€ 1,60 *	€ 3,75 **
a partir dos 18 anos	€ 1,85 *	€ 4,80 **

* Por cada período de 15 minutos excedido acresce um custo de € 0,50; ** Por cada período de 15 minutos excedido acresce um custo de € 0,75;

INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO

todas idades € 3,25

AULAS LIVRES / NATAÇÃO E GINÁSIO

	NATAÇÃO	GINÁSIO
até aos 12 anos	€ 2,60	€ 2,60
13 aos 17 anos	€ 3,10	€ 3,10
a partir dos 18 anos	€ 3,70	€ 3,70

OUTRAS TAXAS

A mensalidade deverá ser paga até ao dia 8 do mês da frequência. Após essa data e durante esse mês, acrescerá à mensalidade.	€ 2,85
2ª via do Cartão	€ 2,85
Troca de Horário	€ 1,10
2ª via de Aloquete	€ 5,85
Atividade Aquática - Via Competitiva	€ 21,20
Aluguer de Pista (Grupos)	€ 26,55

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS NO ÂMBITO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

- Só estão isentas do pagamento de taxas, no âmbito das atividades aquáticas, as escolas oficiais e associações que prossigam fins não lucrativos, desde que abrangidas por projetos, protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a levar a efeito com a Câmara Municipal de Gondomar.
- Nas atividades aquáticas-grupos, as escolas oficiais, particulares e associações que prossigam fins não lucrativos no Município de Gondomar, mediante a constituição de um grupo/turma de 20 elementos, terão uma redução de 20% no valor das taxas mensais.
- Aos titulares do cartão do clube "Idade Mais", será aplicável, em qualquer regime de frequência, no período de 2ª a 6ª feira, entre as 10.00h e as 16.00h, uma redução de 50% no pagamento da taxa da mensalidade e da taxa por utilização livre.
- Aos titulares do cartão Jovem Municipal será aplicável, uma redução de 10% no pagamento da taxa da mensalidade e da taxa por utilização livre.
- Os utilizadores que pretendam frequentar, de forma combinada, atividades de ginásio com atividades aquáticas, terão uma redução de 20% no pagamento de taxas.
- As famílias com quatro ou mais elementos inscritos nas aulas de natação/ginásio beneficiam, cada um deles, de uma redução de 20% do valor da taxa aplicável, não sendo acumulável com outras reduções existentes, para os mesmos fins, nos regulamentos municipais em vigor.
- Entende-se por "família", para os fins do número anterior, o conjunto dos elementos que compõem o agregado familiar, tal como considerado para efeitos fiscais.

OBSERVAÇÕES

- As taxas relativas ao pagamento da mensalidade do mês de janeiro só poderão ser efetuadas no mesmo mês, pelo que, excepcionalmente, o pagamento no mês de janeiro deverá ser feito até ao dia 10;
- Cada utilização corresponde ao intervalo de tempo que vai desde a passagem do cartão no leitor à entrada, até à saída. Esse período não poderá exceder 01h15m (correspondente a 45 minutos de utilização nas piscinas e 30 minutos destinados a tarefas como o vestir/despir, banhos,etc.);
- Os carregamentos realizados no regime de utilização livre possuem um prazo de validade para consumo de dois anos, após a data de carregamento. Para carregamentos efetuados anteriores à data da entrada em vigor do presente regulamento, será considerado o prazo de validade para consumo, de dois anos após a entrada em vigor do presente regulamento.



GONDOMAR
é Ouro